

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2026 - Data: de 04
de maio de 2026.

DECRETO Nº 8272/2026.
De 04 de maio de 2026.

SÚMULA: “Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.747/2026:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Gabrielle Holler Botelho**, inscrita no CPF nº 78.377.489-30, portadora da cédula de identidade nº 10.582.775-0SESP/PR, a partir de 05 de maio de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor Geral, no exercício de suas funções institucionais, prestando suporte administrativo nas atividades inerentes à área de planejamento urbano; Assessorar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, planos diretores, projetos e programas voltados ao desenvolvimento urbano sustentável do Município; Acompanhar a tramitação de processos administrativos, expedientes e demandas internas e externas, elaborando pareceres, relatórios e manifestações quando solicitado; Assessorar na organização, controle e execução de projetos e ações estratégicas da Secretaria, garantindo a observância das normas legais e diretrizes institucionais; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa; Participar de reuniões técnicas, audiências públicas, conselhos e demais eventos relacionados à área de atuação, quando designado; Auxiliar na gestão de contratos, convênios, termos de cooperação e processos licitatórios vinculados à Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2026.

luiz sergio
claudino:757
36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.04
16:57:01 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício